



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 248/2023

DATA: 28 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **22 de março de 2023**, à servidora **ALINE KEIKO OUTA**, Médica Generalista, Classe/Nível A1, matrícula nº 4537/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.844.717-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de **30%** (trinta por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Coordenação Médica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o memorando nº 4.087/2023.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **22 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de março de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.